



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Processo: **08506.008783/2018-28**

Interessado: **FRANCISCO JAVIER CANO PEDRAZA**

NOTIFICA-SE o estrangeiro **FRANCISCO JAVIER CANO PEDRAZA**, RNE **V574133-6** e Nacionalidade: **MEXICANA**, para apresentar defesa no procedimento administrativo, no prazo de 10 dias, conforme § 4º, do artigo 138, do Decreto 9199 de 20 de novembro de 2017, uma vez que se ausentou do país por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa (Art. 135, III do Decreto 9199 de 20 de novembro de 2017).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 10/08/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7736792** e o código CRC **726ED259**.